



PORTARIA Nº 008 /85

O Diretor Presidente da Empresa Metropoli-
tana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribui-
ções, e

CONSIDERANDO a solicitação da Companhia
de Transportes Urbanos-CTU, contida no Ofício nº 013/85-DT, de 23/
01/85;

CONSIDERANDO os atos de vandalismo que
vêm sendo praticados nos ônibus da aludida empresa que operam na
linha Várzea/Integração;

CONSIDERANDO que esta linha alimentadora
é de pequeno percurso;

CONSIDERANDO ser a mesma linha gratuita ,
não operando com cobrador, o que possibilita a incidência de atos
depredadores;

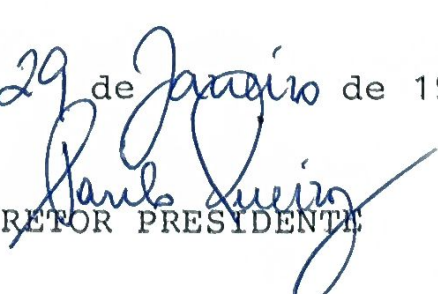
CONSIDERANDO a necessidade de tentar solu-
cionar o problema que vem causando sérios transtornos aos usuá-
rios daquela linha;

R E S O L V E:

1 - Autorizar, em caráter experimental ,
que a Companhia de Transportes Urbanos-CTU, coloque em operação
um(01)ônibus equipado com bancos em fiberglass;

2 - Esta Portaria entra em vigor em 30/
01/85, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 29 de Janeiro de 1985


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ